



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1223

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Subsídios e Remunerações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1223

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.546, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, o servidor **MARCEL MITIO OKURA**, Escrivário, portador do RG nº 34.035.174-3 SSP/SP, para em substituição, responder como “*Chefe da Seção de Transporte Escolar*”, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Eduardo de Souza Quintana

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1223

Página 3 de 3

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO
TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 31/12/2021, PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6 DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/1988

Qtidade Legal	Preenchido	QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO	Salários	01	01	01	01	01	01
01	01	Chefe de Gabinete	7.620,26	02	02	01	01	01	Contador
01	01	Assessor Comunicação Social	4.886,93	07	07	01	01	01	Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental I
01	01	Diretor do Departamento Administrativo	7.620,26	04	03	01	00	01	Coordenador de Creche
01	00	Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento	7.620,26	01	00	01	00	01	Coordenador de Núcleo de Educação Infantil
01	01	Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio	7.620,26	01	01	01	01	01	Coordenador Educação de Jovens e Adultos EJA
01	01	Diretor do Departamento de Assistência Social	7.620,26	01	01	01	01	01	Cozinheiro (a)
01	01	Diretor do Departamento de Educação	7.620,26	03	03	01	01	01	Diretor da Divisão de Expediente
01	01	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	7.620,26	04	03	01	01	01	Diretor da Divisão de Recursos Humanos
01	01	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	7.620,26	04	04	01	01	01	Diretor de Escola de Ensino Fundamental
01	01	Diretor do Departamento de Serviços Municipais	7.620,26	06	02	01	01	01	Eletricista
01	01	Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação	7.620,26	01	01	01	01	01	Encanador
01	01	Diretor do Departamento de Saúde	7.620,26	01	01	01	01	01	Encarregado de Turma
01	01	Diretor do Depto de Engenharia e Saneamento Básico	7.620,26	05	05	01	01	01	Encarregado do Setor de Merenda Escolar Nível I
		SUBSÍDIO PREFEITO E VICE-PREFEITO		01	01	01	01	01	Encar. do Setor de Compras e Patrimonio, Nível III
01	01	Subsídio (Prefeito)	20.437,13	01	01	01	01	01	Enfermeiro
01	00	Subsídio (Vice-Prefeito)	4.861,18	66	64	01	01	01	Enfermeiro do PACs -Programa de Ag. Com. De Saúde
		QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA	Gratificação	03	03	01	01	01	Engenheiro Ambiental
01	01	Auditor Chefe da Controladoria Geral do Município	1.524,05	03	03	01	01	01	Engenheiro Civil
01	00	Chefe de Seção de Gestão de Pessoas	1.524,05	02	02	01	01	01	Escriturário
01	01	Chefe da Seção de Tecnologia da Informação	1.524,05	05	04	01	01	01	Farmacêutico-]
01	01	Chefe de Seção de Tesouraria	1.524,05	05	05	01	01	01	Fiscal de Água e Esgoto Leiturista
01	01	Chefe de Seção de Tributação	1.524,05	02	02	01	01	01	Fiscal de Obras e Posturas
01	00	Chefe de Seção de Alimentação Escolar	1.524,05	16	09	01	01	01	Fiscal Sanitário
01	01	Chefe de Seção de Transporte Escolar	1.524,05	05	03	01	01	01	Fiscal de Tributos
01	01	Chefe de Seção de Compras e Patrimônio	1.524,05	02	01	01	01	01	Fisioterapeuta
01	01	Chefe de Seção de Licitação e Material	1.524,05	09	06	01	01	01	Fonoaudiólogo
01	01	Chefe de Seção de Serviços Diversos	1.524,05	06	05	01	01	01	Instrutor de Artes e Ensino Profissionalizante
01	01	Chefe de Seção de Recreação e Práticas Esportivas	1.524,05	01	00	01	01	01	Mecânico
03	02	Chefe da Seção das Unidades Básicas de Saúde	1.524,05	01	01	01	01	01	Médico Cardiologista
01	01	Chefe de Seção de Frota e Mecânica	1.524,05	01	01	01	01	01	Médico Clínico Geral
01	00	Chefe de Seção de Expediente	1.524,05	01	01	01	01	01	Médico Ginecologista e Obstetra
01	01	Chefe de Seção de Obras e Manutenção	1.524,05	04	03	01	01	01	Médico Neurologista
01	01	Chefe de Seção de Cadastro, Leitura e Fiscalização de Água e Esgoto	1.524,05	01	00	01	01	01	Médico Oftalmologista
01	01	Chefe de Seção de Extensão e Ligações de Água e Esgoto	1.524,05	01	01	01	01	01	Médico Otorrinolaringologista
01	01	Chefe de Seção de Tratamento e Distribuição de Água	1.524,05	62	62	01	01	01	Médico Ortopedista
01	01	Chefe da Seção de Captação de Água	1.524,05	05	05	01	01	01	Médico Pediatra
01	01	Chefe de Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e de Zoonose	1.524,05	08	05	01	01	01	Médico Psiquiatra
01	01	Coordenador de Defesa e Proteção do Consumidor	1.524,05	03	02	01	01	01	Monitor de Fanfarra e Orquestra Municipal
01	00	Coordenador Municipal de Ensino	1.524,05	12	09	01	01	01	Motociclista
01	01	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	1.524,05	10	01	01	01	01	Nutricionista
01	00	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CREAS	1.524,05	01	01	01	01	01	Odontopediatra
03	02	Coordenador de Atenção Primária	1.524,05	69	65	01	01	01	Operador de Bomba
01	01	Coordenador Serviços Médicos	1.524,05	06	05	01	01	01	Operador de Computador
01	01	Coordenador de Convênios da Área de Saúde	1.524,05	153	150	01	01	01	Operador de Máquinas
01	01	Coordenador de Saúde Bucal	1.524,05	57	57	01	01	01	Pajem
01	00	Coordenador de Gabinete	1.524,05	04	04	01	01	01	Pinacotecaria
01	00	Procurador Geral do Município	1.524,05	03	02	01	01	01	Pedreiro
01	01	Vice-Diretor de Escola	1.524,05	01	00	01	01	01	Pintor
03	03	Encarregado da Vigilância de Próprios Públicos	1.143,04	01	01	01	01	01	Professor de Educação Infantil
01	01	Encarregado do Setor de Triagem e Encaminhamento Médico	1.143,04	03	02	01	01	01	Professor de Educação de Jovens e Adultos
01	01	Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública	1.143,04	07	07	01	01	01	Professor de Desenvolvimento Infantil
01	01	Encarregado do Setor de Cemitério	1.143,04	01	01	01	01	01	Professor de Educação Básica I – PEB I
01	01	Encarregado do Setor de Pintura	1.143,04	02	01	01	01	01	Professor de Educação Básica II – PEB II - Ed. Física
01	01	Encarregado do Setor de Serviços Elétricos	1.143,04	03	02	01	01	01	Professor de Educação Básica II – PEB II - Artes
01	01	Encarregado do Setor de Carpintaria	1.143,04	01	00	01	01	01	Psicopedagogo
01	01	Encarregado do Setor de Manutenção de Estradas	1.143,04	02	01	01	01	01	Profissional IEC
01	01	Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas	1.143,04	03	02	01	01	01	Procurador Jurídico
		QUADRO DE EMPREGO PERMANENTE	Salário	07	07	01	01	01	Psicólogo
37	24	Agente Comunitário de Saúde	1.415,82	01	01	01	01	01	Químico
25	24	Agente de Controle de Endemias	1.435,34	02	01	01	01	01	Reparador de Hidrometro
01	00	Ajudante de Manutenção	1.435,34	03	02	01	01	01	Soldador Eletricista
242	234	Ajudante de Serviços Diversos	1.319,98	01	00	01	01	01	Supervisor de Educação
01	01	Ajudante de Serviços Internos	1.753,90	02	01	01	01	01	Supervisor de Segurança do Trabalho
01	01	Assentador de Petit-Pavé	1.515,33	03	03	01	01	01	Técnico Agrícola
10	10	Assistente Social	4.451,99	01	00	01	01	01	Técnico Ambiental
03	00	Auditor de Controle Interno	5.671,80	06	04	01	01	01	Técnico Desportista
05	04	Auxiliar de Contabilidade	2.830,77	03	02	01	01	01	Técnico Desportista Especialista em Judô
14	13	Auxiliar em Saúde Bucal	1.680,60	03	03	01	01	01	Telefonista
30	27	Auxiliar de Enfermagem	1.755,84	01	00	01	01	01	Topógrafo
04	02	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional – ADE	1.319,98	11	07	01	01	01	Tratorista
08	07	Auxiliar de Farmácia	1.949,59	01	01	01	01	01	Veterinário
01	01	Bibliotecário	2.830,77	76	06	01	01	01	Vigia
05	03	Carpinteiro	2.012,15	02	01	01	01	01	Agente de Crédito
05	01	Carroceiro	1.435,34						
14	13	Cirurgião Dentista	4.389,91						

Guararapes 18 de janeiro de 2022
 Edson Brasil Prates- Diretor Div. Recursos Humanos